

Lucas de Andrade Santiago Silva	CCE-09	Coordenador de Fiscalização	861.XXXXXX-61
Jadilson Batista de Oliveira Junior	CCE-09	Coordenador de Transformação Digital e Inovação	076.XXXXXX-80
Henrique de Oliveira Dória	CCE-09	Coordenador de Formulação de Portfólios, Conveniamento	007.XXXXXX-46
Maria Angélica Bomfim de Souza Santos	CCE-09	Coordenador de Cadastro e Monitoramento dos Convênios	276.XXXXXX-20
Tânia de Oliva Mota	CCE-09	Coordenador de Acompanhamento das Execuções e Pagamentos	020.XXXXXX-19
Lêa dos Santos Gonzaga	CCE-09	Coordenador de Análise de Dados, Orçamentos e Projeções	980.XXXXXX-00
Raquel Vieira Trindade	CCE-09	Coordenador de Elaboração Orçamentária e PPA	057.XXXXXX-88
Wolny Rodrigues de Menezes Neto	CCE-09	Coordenador de Acompanhamento, Execução Orçamentária e PPA	050.XXXXXX-03
Maria Alice de Melo Santana	CCE-08	Secretária de Gabinete de Diretoria	094.XXXXXX-81
Leticia de Souza Fernandes	CCE-08	Secretária de Gabinete de Diretoria	014.XXXXXX-75
Andrezza da Silva Melo Machado	CCE-07	Diretor II	014.XXXXXX-30
Pedro Henrique Lopes de Souza	CCE-06	Assessor Extraordinário III	088.XXXXXX-24

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº 27/2024 CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe. CONTRATADA - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para prestação de serviços na captura de morcegos hematofagos, conforme condições especificadas no termo de referência, conforme consta nos autos do processo e-doc nº 220/2024-EMDAGRO, para atender a demanda conforme solicitação em anexo, e em conformidade com constante no Termo de Referência.
DO VALOR - O valor global do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em conformidade com o preço vigente e consignado na Ata da DP 27/2024.
DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 115 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO - R1LC, disponível para consulta/download no site: www.emdagro.se.gov.br.
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	AÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301.20.606.0021	037	3.3.90	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE005360

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Funcap

PORTARIA Nº 017/2025
DE 07 de fevereiro de 2025

Exonera do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

EXONERAR:

EDWA VICTOR ORNELLAS CPF nº xxx.562.225-xx do cargo de provimento em comissão de Chefe de Naípe - Músico Instrumentista, Símbolo CCEO-11, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 018/2025
DE 07 de fevereiro de 2025

Exonera do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve;

EXONERAR:

ORLANDO AFANADOR FLORES CPF nº xxx.428.305-xx do cargo de provimento em comissão de Assistente Músico Instrumentista - TUTTI, Símbolo CCEO-10, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Bastos Paixão
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO 0266/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0266/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.
NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.
NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 839/2025 - PGE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.
CONTRATADA: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
OBJETO: SAMYRA SHOW PARA O EVENTO FESTEJOS EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DO AMPARO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-006/2025

Origem: Concorrência Eletrônica nº 24/2024
Processo nº: 1594/2024-COMPRAS.GOV-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: "Restauração do Pavimento com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-170, trecho: Entr.Itabi/Entr.SE-220 (Graocho Cardoso), com extensão de 19,30 km neste Estado".
Valor Total Estimado: R\$ 39.808.458,29 (trinta e nove milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, da Lei nº 0192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.
Fonte de Recurso: 26.782.0020.0709.4.4.90.51.02 FR 1500, 1720 e FR 1754.

Aracaju/SE, 31 de janeiro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental nº 26/2025 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/AA-0442), emitida para a Obra de Pavimentação em Paralelepípedo de ruas dos povoados Cajueiro, Serra e Sucupira, com extensão total de 2,47Km, zona rural, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO Nº 26/2024 CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe. CONTRATADA - JOÃO MELO BARRETO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para prestação de serviços na captura de morcegos hematofagos, conforme condições especificadas no termo de referência, conforme consta nos autos do processo e-doc nº 220/2024-EMDAGRO, para atender a demanda conforme solicitação em anexo, e em conformidade com constante no Termo de Referência.
DO VALOR - O valor global do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em conformidade com o preço vigente e consignado na Ata da DP 30/2024.
DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 115 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDAGRO - R1LC, disponível para consulta/download no site: www.emdagro.se.gov.br.
DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

CODIGO ORÇAMENTÁRIO	AÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301.20.606.0021	037	3.3.90	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE005359

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente